

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 47/1990 de 27 de Março

Reconhecendo a necessidade de proceder ao melhoramento da estrada que liga Santa Cruz á Luz, na ilha Graciosa;

Considerando estar concluído e já aprovado o correspondente projecto de execução, o que permite iniciar os trâmites processuais indispensáveis.

Assim, ao abrigo do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1- Autorizar a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, através da Direcção Regional de Estradas, a abrir concurso público internacional, no âmbito da Comunidade Económica Europeia, para a adjudicação da Empreitada de "Pavimentação em Betão Betuminoso de um troço da E.R. n.º 1-2.ª no troço Santa Cruz — Serra Branca - Luz, na ilha Graciosa pelo preço base de 255 000 contos, com exclusão do IVA, e com o prazo de execução estimado em 30 meses.

2 - Aprovar a minuta do respectivo anúncio.

Aprovado em Conselho, Ponta Delgada, 8 de Março de 1990. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.